



BANCO CENTRAL DO BRASIL

CIRCULAR Nº 3.626, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2013

Altera o Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI).

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão realizada em 29 de janeiro de 2013, com base no art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, nos arts. 9º, 10, inciso VII, e 11, inciso III, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e nos arts. 9º, inciso III, e 38 da Resolução nº 3.568, de 29 de maio de 2008, e tendo em vista o art. 2º da Circular nº 3.280, de 9 de março de 2005,

R E S O L V E :

Art. 1º O índice do título 1 do Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais (RMCCI), divulgado pela Circular nº 3.280, de 9 de março de 2005, passa a vigorar com a redação das folhas anexas a esta Circular.

Art. 2º Fica o título 1 do RMCCI acrescido do capítulo 8-A, com a redação constante das folhas anexas a esta Circular.

Art. 3º Esta Circular entra em vigor em 3 de fevereiro de 2014. ([Redação dada pela Circular nº 3.667, de 11/9/2013.](#))

Art. 4º Fica revogado o capítulo 8 do título 1 do RMCCI.

Luiz Awazu Pereira da Silva
Diretor de Regulação do
Sistema Financeiro

Carlos Hamilton Vasconcelos Araújo
Diretor de Política Econômica

Anthero de Moraes Meirelles
Diretor de Fiscalização

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20/2/2013, Seção 1, p. 44-47, e no Sisbacen.

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO: 1 - Mercado de Câmbio

Índice do Título

<u>CAPÍTULO</u>	<u>NÚMERO</u>
Disposições Gerais	1
Agentes do Mercado	2
Contrato de Câmbio	3
Disposições Preliminares - 1	
Celebração e Registro no Sistema Câmbio - 2	
Adiantamento sobre Contrato de Câmbio - 3	
Alteração - 4	
Liquidação - 5	
Cancelamento ou Baixa - 6	
Encargo Financeiro - 7	
Operações Interbancárias no País e Instituições Financeiras no País e no Exterior	4
Operações Interbancárias no País - 1	
(Revogado) Circular nº 3.591/2012 - 2	
Operações com Instituições no Exterior - 3	
Posição de Câmbio e Limite Operacional	5
Posição de Câmbio - 1	
Limite Operacional - 2	
Documentação das operações e cadastramento de clientes	6
Acompanhamento das Operações	7
(Revogado) Circular nº 3.626/2013	8
Codificação das Operações de Câmbio	8-A
Disposições Gerais - 1	
Natureza da Operação - 2	
Relação de Vínculo - 3	
Forma de Entrega da Moeda Estrangeira - 4	
Transferências Financeiras	9
Disposições Gerais - 1	
(Revogado) Circular nº 3.493/2010 - 2	
(Revogado) Circular nº 3.376/2008 - 3	
Remessas Governamentais - 4	
(Revogado) Circular nº 3.493/2010 - 5	
Viagens Internacionais, Cartão de Uso Internacional e Transferências Postais	10
Viagens Internacionais - 1	
Cartão de Uso Internacional - 2	
Transferências Postais - 3	
Serviços Turísticos - 4	
Exportação	11
Disposições Gerais - 1	
Contratação de Câmbio - 2	
(Revogado) Circular nº 3.454/2009 - 3	
Recebimento Antecipado - 4	
Comissão de Agente - 5	
(Revogado) Circular nº 3.401/2008 - 6	
Cancelamento e Baixa de Contrato de Câmbio - 7	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO: 1 - Mercado de Câmbio

Índice do Título

(Revogado) Circular nº 3.454/2009 - 8	
(Revogado) Circular nº 3.575/2012 - 9	
Exportações Financiadas - 10	
Importação	12
Disposições Gerais - 1	
(Revogado) Circular nº 3.454/2009 - 2	
Pagamento Antecipado e Pagamento à Vista - 3	
(Revogado) Circular nº 3.575/2012 - 4	
Multa sobre Operações de Importação - 5	
Contas de Domiciliados no Exterior em Moeda Nacional e Transferências Internacionais em Reais	13
Disposições Gerais - 1	
Movimentações - 2	
Cumprimento de Ordens de Pagamento em Reais - 3	
Conta em Moeda Estrangeira.....	14
Disposições Gerais - 1	
Contas de Movimentação Restrita de Agências de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos - 2	
Embaixadas, Legações Estrangeiras e Organismos Internacionais - 3	
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - 4	
Empresas Administradoras de Cartão de Crédito Internacional - 5	
Empresas Encarregadas da Implementação e Desenvolvimento de Projetos do Setor Energético - 6	
Estrangeiros Transitoriamente no País e Brasileiros Residentes no Exterior - 7	
Sociedades Seguradoras, Resseguradoras e Corretoras de Resseguro - 8	
Transportadores Residentes, Domiciliados ou com sede no Exterior - 9	
Agentes Autorizados a Operar no Mercado de Câmbio - 10	
(Revogado) Circular nº 3.376/2008 - 11	
Subsidiárias e Controladas, no Exterior, de Instituições Financeiras Brasileiras -12	
Operações com Ouro.....	15
Países com Disposições Cambiais Especiais.....	16
Disposições Gerais - 1	
Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) - 2	
Cuba - 3	
Hungria - 4	
Países que não aplicam as recomendações do Grupo de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo - GAFI- 5	
Convênio de Pagamentos e Créditos Recíprocos (CCR)	17
Disposições Gerais - 1	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011- 2	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011- 3	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011- 4	
Instrumentos de Pagamento Admissíveis - 5	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011 - 6	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011 - 7	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011- 8	
Registros no Sistema CCR e Lançamentos no Resumo Diário - 9	
Disposições Específicas sobre Exportações - 10	
Disposições Específicas sobre Importações - 11	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO: 1 - Mercado de Câmbio

Índice do Título

<u>ANEXO</u>	<u>NÚMERO</u>
Modelo de contrato de câmbio celebrado com clientes	1
(Revogado) Circular nº 3.545/2011	
(Revogado) Circular nº 3.545/2011	
(Revogado) Circular nº 3.545/2011	
(Revogado) Circular nº 3.591/2012	
(Revogado) Circular nº 3.591/2012	
Modelo de contrato de câmbio de compra tipo 7	7
Modelo de contrato de câmbio de venda tipo 8	8
Modelo de contrato de câmbio de compra tipo 9	9
Modelo de contrato de câmbio de venda tipo 10	10
(Revogado) Circular nº 3.545/2011	
Encargo financeiro - modelo de comunicação ao síndico da massa falida	12
Encargo financeiro - modelo de cobrança do banco sob intervenção ou em liquidação extrajudicial	13
Modelo de comunicação do banco sob intervenção ou em liquidação extrajudicial	14
Ajuste Brasil / Hungria - Modelo de carta apresentando o resumo e a apuração dos valores líquidos a pagar e/ou a receber	15
Ajuste Brasil / Hungria - Modelo de declaração de reembolso devido ao Banco Central do Brasil relativo a operações de venda de câmbio	16
Ajuste Brasil / Hungria - Modelo de solicitação de reembolso	17
CCR - Modelo de carta para adesão ao Convênio	18
(Revogado) Circular nº 3.530/2011	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011	
(Revogado) Circular nº 3.530/2011	
CCR - Modelo de comunicação sobre "operação triangular"	23

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 1 - Disposições Gerais

-
1. As codificações relativas à natureza das operações constantes deste título constituem o Código de Classificação a que se refere o § 1º do art. 23 da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962.
 2. A classificação incorreta sujeita as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, autorizadas a operar no mercado de câmbio, às penalidades previstas na legislação e a outras sanções administrativas por parte do Banco Central do Brasil.
 3. A existência de códigos para classificação de operações e a possibilidade de efetuar registros no Sistema Câmbio não elidem a responsabilidade das partes envolvidas quanto à observância de disposições legais, bem como de normas e procedimentos específicos definidos pelo Banco Central do Brasil ou outros órgãos/entidades governamentais.
 4. As operações de câmbio relativas a transferências financeiras do e para o exterior, a título de devolução de valores não aplicados na finalidade originalmente indicada ou transferidos de forma indevida, devem ser:
 - a) classificadas sob o mesmo código de natureza da operação de câmbio a que se vincula a devolução, com utilização do código de grupo "49 - devolução de valores"; e
 - b) vinculadas ao contrato de câmbio original.
 5. Na hipótese de devolução de valores relativos a operações objeto de registro no Banco Central do Brasil, deve ser indicado no campo próprio do contrato de câmbio de devolução, o número do respectivo registro.
 6. Dúvidas com relação à aplicação das disposições contidas neste capítulo podem ser dirimidas com o Departamento de Monitoramento do Sistema Financeiro (Desig) do Banco Central do Brasil.

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 1 - Definições Gerais

1. A natureza da operação é integrada por doze elementos, como segue:
 - a) código da natureza do fato que origina a operação de câmbio: composto pelos cinco algarismos iniciais (subseções 2 a 14);
 - b) natureza do cliente comprador ou vendedor da moeda estrangeira, no país: composta pelos dois algarismos seguintes (subseção 15);
 - c) indicação relativa à existência ou não de aval do governo brasileiro, concedido diretamente pela União ou por conta desta (subseção 16);
 - d) natureza do pagador/recebido no exterior: representada pelo nono e décimo algarismos (subseção 17); e
 - e) identificação do grupo ao qual pertence a operação: representada pelos dois últimos algarismos (subseção 18).
2. Para fins de classificação das operações cursadas no mercado de câmbio, conceitua-se:
 - a) curto prazo: obrigações e direitos cujo prazo total para pagamento/recebimento não exceda a 360 dias;
 - b) longo prazo: obrigações e direitos cujo vencimento final ocorra em prazo superior a 360 dias ou que não tenham vencimento determinado.
3. A presente seção está dividida nas seguintes subseções:

SUBSEÇÃO	NÚMERO
Definições Gerais	1
Comércio Exterior	2
Transportes	3
Seguros	4
Viagens Internacionais	5
Transferências Unilaterais	6
Serviços Diversos	7
Rendas de Capitais	8
Capitais Brasileiros	9
Capitais Estrangeiros	10
Arbitragens	11
Operações entre Instituições	12
Operações com o Banco Central do Brasil	13
Operações Especiais	14
Clientes	15
Aval do Governo Brasileiro	16
Pagadores/Recebidores no Exterior	17
Grupo	18

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 2 - Comércio Exterior

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Exportação de mercadorias	12005
Importação de mercadorias	12012
Operações de <i>back to back</i>	12029
Encomendas internacionais	12036
Ajustes em transações comerciais	12043

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 3 - Transportes

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Aéreo	
Fretes	
- sobre exportação	22002
- sobre importação	22019
- outros fretes	22026
Outras receitas/despesas de transporte	22033
Fretamento	22040
Passagens	22057
Marítimo	
Fretes	
- sobre exportação	22105
- sobre importação	22112
- outros fretes	22129
Outras receitas/despesas de transporte	22136
Fretamento	22143
Passagens	22150
Rodoviário	
Fretes	
- sobre exportação	22208
- sobre importação	22215
- outros fretes	22222
Outras receitas/despesas de transporte	22239
Fretamento	22246
Passagens	22253
Outros Modais	
Hidroviário	22909
Transporte por dutos e transmissão de energia	22916
Ferrovário e aeroespacial	22923

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 4 - Seguros

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Seguro de frete/transporte de exportação	
Prêmio	27007
Indenização	27014
Seguro de frete/transporte de importação	
Prêmio	27021
Indenização	27038
Resseguros	
Prêmio	27045
Indenização	27052
Seguros de vida	
Prêmio	27069
Indenização	27076
Outros seguros diretos	
Prêmio	27083
Indenização	27090
Outros	
Recuperação de sinistros	27904
Outros serviços relacionados a seguros	27911

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 5 - Viagens Internacionais

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Gastos em viagens internacionais	
<hr/>	
No país	32009
<hr/>	
No exterior - turismo	32016
<hr/>	
No exterior - outras finalidades	32023
<hr/>	
Cartões de uso internacional	
<hr/>	
Aquisição de bens e serviços	32102
<hr/>	
Saques	32119
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 6 - Transferências Unilaterais

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Transferências correntes	
Manutenção de residentes	37004
Manutenção de estudantes	37011
Impostos	37028
Contribuições à seguridade social	37035
Contribuições a fundos de pensão	37042
Recebimento de benefícios de seguridade social	37059
Recebimento de benefícios de fundos de pensão	37066
Cooperação internacional	37073
Doações	37080
Vales e reembolsos postais internacionais	37097
Outras transferências correntes	37107
Transferências de capital	
Doações para obras de infraestrutura e aquisição de bens de capital	37200
Patrimônio	37217
Outras transferências de capital	37224

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 7 - Serviços Diversos

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Serviços técnicos e profissionais	
Serviços postais e courier	47001
Serviços de telecomunicações	47018
Serviços de computação	47025
Serviços financeiros	47032
Corretagens em bolsa de mercadorias ao amparo da Res. 2.687	47049
Aluguel de equipamentos	47056
Pesquisa e desenvolvimento	47063
Serviços de engenharia/arquitetura	47070
Reparos e manutenção em máquinas e veículos	47087
Tratamento de resíduos e despoluição	47094
Agricultura, mineração e serviços relacionados	47104
Serviços de manufatura	47111
Serviços jurídicos	47128
Auditoria, contabilidade e consultoria tributária	47135
Consultoria de negócios e relações públicas	47142
Publicidade, pesquisas de mercado e de opinião e participações em feiras e exposições	47159
Serviços de agências de notícias	47166
Audiovisuais e serviços relacionados	47173
Outros serviços de fornecimento de informação	47180
Outros serviços técnicos, profissionais e administrativos	47197
Construção	
No país	47300
No exterior	47317
Franquias e marcas registradas	
Cessão	47403
Direitos de exploração/utilização	47410
Patentes	
Cessão	47441
Direitos de exploração/utilização	47458
Fornecimento de	
Tecnologia	47506

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 7 - Serviços Diversos

Serviços de assistência técnica	47513
Serviços e despesas complementares	47520
Direitos autorais	
Licença para cópia e distribuição de programas de computador	47551
Licença para cópia e distribuição - outros	47568
Cessão ou uso de programas de computador	47575
Cessão ou uso - outros	47582
Transações comerciais	
Comissões e outras despesas sobre transações comerciais	47609
Serviços pessoais, culturais e de entretenimento	
Serviços de educação em viagem	47702
Serviços de educação	47719
Serviços de saúde em viagem	47726
Serviços de saúde	47733
Serviços turísticos	47740
Outros serviços pessoais, culturais e de entretenimento	47757
Receitas e despesas governamentais	
Militares	47805
Corpos consulares e diplomáticos	47812
Outros	47829
Outros	
Salários e outras compensações	47908
Aluguel de imóveis	47915
Direitos econômicos e federativos de atletas profissionais	47922
Créditos de carbono/direitos de emissão	47939

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 8 - Rendas de Capitais

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Mercado financeiro e de capitais	
Ações e fundos de investimento	
- dividendos/distribuição de lucros	52003
- juros sobre capital próprio	52010
Títulos de dívida	
- juros de títulos - no país	52106
- juros de títulos - mercado externo	52113
- ágios e deságios no lançamento de títulos brasileiros	52120
- ágios e deságios na recompra de títulos brasileiros	52137
Empréstimos e financiamentos	
Juros de empréstimos	52302
Juros sobre linhas de crédito	52319
Juros sobre antecipações e financiamentos	
- exportação	52333
- importação - curto prazo	52357
- importação - longo prazo	52364
- demais financiamentos	52371
Juros de arrendamentos	52395
Investimento direto	
Dividendos/distribuição de lucros	52405
Juros sobre capital próprio	52412
Depósitos e disponibilidades	
Juros sobre depósitos e disponibilidades	52508
Outros	
Ganhos ou perdas em aplicações financeiras no exterior	52900
Juros de mora e multas por atraso de pagamento	52917

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO : 9 - Capitais Brasileiros

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	67005
Fundos de investimento	67043
<i>Brazilian Depositary Receipts</i> (BDR) - ações	67081
<i>Brazilian Depositary Receipts</i> (BDR) – outros valores mobiliários	67098
Títulos de dívida	
- curto prazo	67108
- longo prazo	67115
Derivativos	
- prêmios de opções e ajustes periódicos	67201
- depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	67218
Empréstimos e financiamentos	
Empréstimos diretos	
- curto prazo	67304
- longo prazo	67311
Financiamentos de exportação de mercadorias	
- curto prazo	67335
- longo prazo	67342
Financiamentos de exportação de serviços	
- curto prazo	67366
- longo prazo	67373
Arrendamento mercantil financeiro	67397
Investimento direto	
Aumento/redução de capital	67407
Aquisição/transferência de titularidade	67414
Depósitos e disponibilidades	
Disponibilidades no exterior	67500
Depósitos em conta no país em moeda estrangeira	67517
Depósitos judiciais, cauções, garantias e outros recursos de terceiros	67524
Outros	
Aquisição de mercadorias entregues no exterior	67902
Participação do Brasil no capital de organismos internacionais	67919

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 9 - Capitais Brasileiros

Obrigações vinculadas a operações interbancárias	67926
Operações com ouro	67933
Compra e venda de imóveis no exterior	67940

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 10 - Capitais Estrangeiros

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Mercado financeiro e de capitais	
Ações	72007
Fundos de investimento	72045
Fundos mútuos de investimento em empresas emergentes	72052
Fundos de investimento imobiliário	72069
<i>Depositary Receipts</i> (DR) – ações	72076
<i>Depositary Receipts</i> (DR) – outros valores mobiliários	72083
Títulos privados de dívida - no país	
- curto prazo	72100
- longo prazo	72117
Títulos públicos de dívida - no país	
- curto prazo	72124
- longo prazo	72131
Títulos privados de dívida - mercado externo	
- curto prazo	72148
- longo prazo	72155
Títulos públicos de dívida - mercado externo	
- curto prazo	72162
- longo prazo	72179
Títulos e valores mobiliários (arts. 1º e 3º da Lei nº 12.431)	72193
Derivativos	
- prêmios de opções e ajustes periódicos	72203
- depósito e resgate de margens, garantias e colaterais	72210
- prêmios de opções e ajustes ao amparo da Res. nº 2.687	72234
Outros	72296
Empréstimos e financiamentos	
Empréstimos diretos	
- curto prazo	72344
- longo prazo	72351
Financiamentos	
- importação e gastos locais vinculados à importação - longo prazo	72368
- gastos locais vinculados à importação - curto prazo	72375
- demais financiamentos	72382

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 10 - Capitais Estrangeiros

Arrendamento mercantil financeiro	72399
<hr/>	
Investimento direto	
<hr/>	
Aumento/redução de capital	72409
<hr/>	
Aquisição/transferência de titularidade	72416
<hr/>	
Depósitos e disponibilidades	
<hr/>	
Disponibilidades no país	72502
<hr/>	
Disponibilidades no país em moeda estrangeira	72519
<hr/>	
Depósitos judiciais, cauções, garantias e outros recursos de terceiros	72526
<hr/>	
Movimentações no país em contas de domiciliados no exterior	
<hr/>	
Aplicações financeiras e resgates na própria instituição	72605
<hr/>	
Em contrapartida a operações de câmbio	72612
<hr/>	
Outros	
<hr/>	
Aquisição de mercadorias entregues no país	72904
<hr/>	
Compra e venda de imóveis no país	72911
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 11 - Arbitragens

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Operações no país	
<hr/>	
Liquidação pronta	80013
<hr/>	
Liquidação futura	80518
<hr/>	
Operações no exterior	
<hr/>	
Liquidação pronta	83034
<hr/>	
Liquidação futura	83058
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 12 - Operações entre Instituições

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Operações no país	
<hr/>	
Interbancário	
- liquidação pronta e futura	90302
- liquidação a termo	90357
<hr/>	
Com ouro	
- liquidação pronta	93017
- liquidação futura	93024
<hr/>	
Operações com instituição bancária do exterior, em contrapartida a reais em espécie recebidos do ou enviados para o exterior	90500
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 13 - Operações com o Banco Central do Brasil

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Coberturas específicas	95503
Compras de mercado ao Banco Central	95620
Repasses específicos	95008
Repasses obrigatórios	95204
Vendas de mercado ao Banco Central	95101

NOTA: Esta subseção não abrange as operações de compra ou de venda de moeda estrangeira ao Banco Central para, respectivamente, constituição ou liberação de depósitos em moeda estrangeira que se classificam na subseção 14.

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 14 - Operações Especiais

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Nº CÓDIGO
Ajuste da posição cambial relativamente a operações com informações enviadas via aplicativo PSTAW10	99000
Assunção de dívidas	99176
Depósitos no Banco Central do Brasil - Circular nº 1.303	99671
Encadeamento BNDES-exim	99224
Encadeamento Proex	99217
Outras	99200
Pagamento da dívida externa para aplicação em projetos ambientais	99183
Agências de turismo e meios de hospedagem de turismo - operações com bancos e outras instituições integrantes do SFN	33606

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 15 - Clientes

CLIENTE	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Pessoas físicas	
<hr/>	
Domiciliadas no país	00
<hr/>	
Domiciliadas no exterior	02
<hr/>	
Empresas não financeiras	
<hr/>	
Públicas	08
<hr/>	
Privadas	09
<hr/>	
Empresas financeiras	
<hr/>	
Que aceitam depósito à vista	
Públicas	52
Privadas	55
<hr/>	
Demais empresas financeiras	
Fundos de investimento	56
Seguradoras e resseguradoras	58
Fundos de pensão	59
Intermediários financeiros que não aceitam depósito à vista	61
Auxiliares financeiros	62
<hr/>	
Registro de operações no mercado interbancário	66
<hr/>	
Instituições não governamentais sem fins lucrativos	71
<hr/>	
Governo geral do Brasil	78
<hr/>	
Banco Central do Brasil	79
<hr/>	
Organismos multilaterais	81
<hr/>	
Representações diplomáticas, consulares e outras entidades oficiais estrangeiras	84
<hr/>	
Agentes e representantes de entidades no exterior	87
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 16 - Aval do Governo Brasileiro

1. A existência de aval do Governo brasileiro (diretamente concedido pela União ou por conta desta) deve ser indicada por:

S - nas transações com aval do Governo brasileiro;

N - nas transações sem aval do Governo brasileiro.

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 17 - Pagadores/Recebedores no Exterior

PAGADOR/RECEBEDOR NO EXTERIOR	Nº CÓDIGO
Pessoas físicas	
Domiciliadas no país	00
Domiciliadas no exterior	02
Empresas não financeiras	05
Empresas financeiras	
Bancos e outros intermediários financeiros	53
Fundos de investimento	56
Seguradoras e resseguradoras	58
Fundos de pensão	59
Demais empresas financeiras	60
Registro de operações no mercado interbancário	66
Instituições não governamentais sem fins lucrativos	71
Governos estrangeiros	73
Bancos centrais estrangeiros	74
Agências governamentais de financiamento	75
Organismos multilaterais	
Financeiros	76
Não financeiros	77
Entidades oficiais brasileiras	83
Outras pessoas jurídicas domiciliadas no país	88
Sem pagador/recebedor no exterior	90

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 2 - Natureza da Operação

SUBSEÇÃO: 18 - Grupos

GRUPO	Nº CÓDIGO
Drawback	30
Exportação em consignação	40
Utilização de seguro de crédito à exportação	42
Conversões e transferências entre modalidades de capitais estrangeiros	46
Capitais estrangeiros - alterações de características	47
Devolução de valores	49
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - importador	50
Recebimento/pagamento antecipado - exportação/importação - terceiros	51
Recebimento antecipado - exportação - operações com prazo superior a 360 dias	52
Financiamento à exportação (Res. nº 3.622)	57
Ordens de pagamento em reais - terceiros	60
Operações realizadas por meio de máquina dispensadora de cédulas	72
Outros	90

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO : 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 3 - Relação de Vínculo

RELAÇÃO DE VÍNCULO	Nº CÓDIGO
<hr/>	
Operação entre empresas do mesmo grupo econômico	
<hr/>	
Cliente possui participação no capital do pagador/recebedor	11
<hr/>	
Pagador/recebedor possui participação no capital do cliente	12
<hr/>	
Demais casos	19
<hr/>	
Operação entre empresas que não pertencem ao mesmo grupo econômico	20
<hr/>	
Operação em que cliente e/ou pagador/recebedor não é empresa	30
<hr/>	

REGULAMENTO DO MERCADO DE CÂMBIO E CAPITAIS INTERNACIONAIS

TÍTULO : 1 - Mercado de Câmbio

CAPÍTULO: 8-A - Codificação das Operações de Câmbio

SEÇÃO : 4 - Forma de Entrega da Moeda Estrangeira

FORMA DE ENTREGA	Nº CÓDIGO
Carta de crédito - à vista	10
Carta de crédito - a prazo	15
Conta de depósito	20
Cheque	30
Em espécie e/ou cheques de viagem	50
Cartão pré-pago	55
Teletransmissão	65
Títulos e valores	75
Simbólica	90
